

Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



DECRETO Nº 1383 DE 17 DE *junho* DE 1.991 ¹²/₁₂₋₀₈₋₉₁

"Dispõe sobre Luto Oficial de um dia pelo fato que menciona".

O PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das atribuições que lhe confere e;

Considerando a perda, por morte, de uma das figuras pioneiras em nosso Município, a saber o Sr. João Xavier da Costa, ex-Vice Prefeito de Barra do Garças, de 1970/1973.

Considerando mais o carinho que todos nutriam por esta pessoa, ente inesquecível à memória de todos, inclusive por estar no crescimento e história de nossa cidade.

DECRETA:

Art.1º- Luto Oficial, em homenagem póstuma, a pessoa do Sr. João Xavier da Costa, no dia 17.06.91.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de *junho* de 1.991

Dr. Paulo *Raye* Cesar Raye de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL.